

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT / CAT-A**

**Nome do Profissional: nº CAU: Nome do Contratante: Telefone ( ) E-mail do Contratante: Nº CERTIDÃO a ser anulada:**

**Conforme os artigos 8º e 21 da Res. 93 do CAU/BR:**

Art. 8° A CAT será emitida com base nas informações constantes dos RRT que a constituem e do requerimento preenchido no SICCAU, sendo aquelas de inteira responsabilidade do arquiteto e urbanista titular da certidão.

§ 1° No corpo do requerimento da CAT de que trata o art. 7° haverá uma funcionalidade eletrônica específica que, quando marcada, significará que o arquiteto e urbanista declara expressamente que são verdadeiras todas as informações dele constantes e dos RRT que constituem a certidão.

§ 2° A constatação de que são inverídicas informações constantes de RRT ou de requerimento de CAT implicará na anulação da certidão, sem prejuízo das sanções disciplinares eventualmente cabíveis.

§ 3° A anulação de CAT de que trata o parágrafo anterior deverá ser precedida da instauração de processo administrativo, no âmbito do CAU/UF, sendo assegurado ao arquiteto e urbanista o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 4° Após decidir sobre a anulação da CAT, o CAU/UF comunicará sua decisão ao arquiteto e urbanista titular da mesma.

Art. 21. Sem prejuízo das sanções disciplinares eventualmente cabíveis, a CAT-A deverá ser anulada se for constatado que:

1. – são inverídicas informações constantes dos RRT, do atestado ou do requerimento da certidão; ou
2. – houve alteração nas informações constantes do atestado.

§ 1° A anulação de CAT-A de que trata o caput deste artigo deverá ser precedida da instauração de processo administrativo no âmbito do CAU/UF, sendo assegurado ao arquiteto e urbanista o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 2° Após decidir sobre a anulação da CAT-A, o CAU/UF comunicará sua decisão ao arquiteto e urbanista titular da mesma.

**Declare o motivo da solicitação de nulidade da certidão de acervo técnico:**

 **.**

**Solicito através deste documento a nulidade desta Certidão e declaro para os devidos fins que esta contém erro ou inexatidão nos seus dados conforme informado acima.**

**( ) Declaro ainda, não ter utilizado o documento para fins de participação em licitação, concursos públicos, entrega em órgão público ou qualquer outro ato que implique prejuízos aos requisitos de validade produzidos por este documento.**

**( ) Declaro que as informações prestadas são verídicas, sob pena de fiscalização e instauração de processo ético disciplinar.**

**Estou ciente de que a falsidade ou irregularidade desta declaração estão sujeitas às penalidades legais (Código Penal Brasileiro, art. 299) e disciplinares (Resoluções CAU/BR n° 52, de 6 de setembro de 2013, e n° 58, de 5 de outubro de 2013).**

Assinatura do Profissional[[1]](#footnote-1)

 , / / .



1. Assinatura eletrônica avançada (Decreto nº10.543/2020), preferencialmente a Plataforma gov.br, ou assinatura manuscrita realizada na presença de agente público do CAU/SC (Deliberação nº51/2024 da CEP-CAU/SC) [↑](#footnote-ref-1)